



LEI Nº 2.618, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVOU E EU, PREFEITO DE MARACANAÚ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao vigente orçamento do Município (Lei nº 2.563/2016), em favor da Secretaria de Educação, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.964.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil reais), com a finalidade de inclusão de programação de despesa na Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior decorrem das disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento das despesas.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser alterado, nos termos da autorização contida no Art. 6º, da Lei nº 2.563, de 14 de dezembro de 2016(LOA 2017).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de abril de 2017.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 31 DE MAIO DE 2017.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



AFIXADO
EM: 31/05/17

Ana Patrícia R. Cavalcante
Mat. 41255

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 044/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.



Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú - Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE
MARACANAÛ

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2.618/2017

08000 Secretaria de Educação
08101 Secretaria de Educação

Detalhamento das Ações

Funcional	Programática	Programação/Produto	Recursos de Todas as Fontes		Grupo Despesa/Modalidade	IU/FT	Valor
			Valor	Est.			
12	361	0207	240.000				
		Educação Básica					
		Programa de Autonomia Escolar - PAE INVESTIMENTOS					
		Projeto					
		Sala de aula construída/equipada(UNIDADE)=45	1.964.000	F			
					4450- Investimentos	0 101	1.964.000
					Total		1.964.000

[Handwritten signature]

AFIXADO
EM: 31/05/17
Ana Portia da Oliveira
Mat. 41255

